



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.482  
22 DE NOVEMBRO DE 2021  
Nº PÁGS: 37

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021	
<b>Tipo:</b>	Menor preço global.
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e fotocópias, em forma de locação de impressoras lasers multifuncionais (monocromáticas e colorida), com fornecimento de peças, suprimentos, software de gerenciamento de impressões, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva.
<b>Entrega:</b>	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 265.000,00
Ibiporã, 19 de novembro de 2021.	

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021	
<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	Aquisição de trator esteira e rolo compactador.
<b>Entrega:</b>	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, vencedora do lote e 02.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 521.000,00
<b>Deserto/Fracassado Lote</b>	Lote 01
Ibiporã, 22 de novembro de 2021.	

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 082/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 066/2020 – **CONTRATO Nº:** 406/2020.

**OBJETO:** A aquisição de cilindros, materiais de combate a incêndio e serviço de teste hidrostático e de recarga de extintores.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Maio de 2022, em consonância com o Artigo 57 da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos seguintes itens:

- Lote 30 - RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS = Totalizando o valor de R\$ 82,80 (Oitenta e dois reais e oitenta centavos);

- Lote 31 - RECARGA DE EXTINTOR de INCÊNDIO PORTÁTIL À BASE DE CO2 = Totalizando o valor de R\$ 41,55 (Quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

- Lote 32 - RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, BC = Totalizando o valor de R\$ 494,40 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

- Lote 33 - RECARGA DE EXTINTOR PÓ TIPO PÓ QUÍMICO SECO, ABC, capacidade 4kg = Totalizando o valor de R\$ 1.174,50 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

- Lote 34 - RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO SECO, ABC, capacidade 6kg = Totalizando o valor de R\$ 145,60 (Cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

- Lote 35 - RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO SECO, BC, capacidade 4kg = Totalizando o valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais);

- Lote 36 - RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO SECO, BC, capacidade 6kg = Totalizando o valor de R\$ 379,92 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

Totalizando a quantia de R\$ 2.794,77 (Dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), equivalente o acréscimo de 0,00460077% ao valor total do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2021

**CREDENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CREDENCIADA:** WALDIR SAVISKY JUNIOR.

**PROC. ADM. Nº. 064/2020 – Inexigibilidade Nº. 002/2020 – Termo de Credenciamento Nº. 023/2021.**

**OBJETO:** O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015, Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Termo de Credenciamento nº 23/2021, equivalente a quantia de R\$ 3.168,40 (Três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), em consonância com o Art. 65, §1º da Lei nº 8666/1993 e de acordo com a Cláusula XI do Termo de Credenciamento.

- Com esse acréscimo o valor total do Termo de Credenciamento passará a ser de R\$ 15.842,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** BRUNO PIMENTA MOREIRA CHIARETI

**PROC. ADM. Nº. 342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – ATA Nº. 333/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO Nº 51/2021.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17984	ARQUIVO MORTO GIGANTE Características mínimas: pré-montado, com espaços para anotações, fabricado de papelão reforçado, gramatura 411 grs/m2, sem rebarbas. Utilizado para armazenamento e transporte de arquivos ativos e inativos. Dimensões: Comprimento de 41 cm, largura de 17 cm e altura de 29 cm.	UN	10	7,69	76,90	ALAPLAST
TOTAL:						76,90	

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16671	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (Polipropileno). Formato: A-4 (210 x 297 mm); Tolerância: 0,2%. Cores: diversas	UN	450	0,48	216,00	MARES
TOTAL:						216,00	

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	25310	CLIPSTRANÇADO Nº 1 / BORBOLETA NIQUELADO 65 MM Características mínimas: Tipo borboleta, niquelado, 65 mm. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	15	6,28	94,20	XR
TOTAL:						94,20	

## LOTE 15:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18157	EVA PLACA LISTRADO Características mínimas: Dimensões: 60 cm de comprimento por 40 cm de largura. 2 mm de espessura. Nº 521, 532, 533, 534, 537, 538 e 539. Cores sortidas.	UN	586	4,06	2.379,16	MAKE +
TOTAL:						2.379,16	

## LOTE 16:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22315	FITA ADESIVA INVISIVEL 12 x 10M Características mínimas: Fita para uso em escritório, podendo ser utilizado para reparos em documentos, identificação de objetos, emendas de rasgos, decalques, etc.	ROLO	63	6,80	428,40	FIT PEL
TOTAL:						428,40	

## LOTE 17:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18163	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE Características mínimas: filme de polipropileno Bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 4,8 cm por 45 m.	ROLO	1155	3,20	3.696,00	FIT PEL
TOTAL:						3.696,00	

## LOTE 20:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18177	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 Caixa com no mínimo 5.000 unidades.	CX	21	20,80	436,80	JOCAR
TOTAL:						436,80	

## LOTE 23:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39506	PAPEL CELOFANE 100 X 80 CM Características Mínimas: Papel celofane, gramatura fina e maleável. Dimensões: comprimento 100 cm. Largura 80 cmm. Cores a definir no empenho.	FL	100	1,14	114,00	REALCE
TOTAL:						114,00	



## LOTE 24:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18219	PAPEL DE PRESENTE 100 X 70 CM Características mínimas: Temas diversos (masculino e feminino). Cores a definir no empenho.	FL	330	2,00	660,00	VMP
TOTAL:						660,00	

## LOTE 31:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18240	PASTA PLÁSTICA EM L Características mínimas: Produzido com polipropileno transparente, anti-reflexo, 100% reciclável. Tamanho Ofício: 33,4 cm x 23 cm.	UN	480	0,75	360,00	DAC
TOTAL:						360,00	

## LOTE 32:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18241	PASTA POLIONDA 2 CM Características mínimas: com abas e elástico, lombada estreita. Aprovada pelo INMETRO. Cores a definir no empenho. Tamanho ofício.	UN	485	3,50	1.697,50	ALAPLAST
TOTAL:						1.697,50	

## LOTE 34:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18249	PERFURADOR DE PAPEL 80 MM PROFISSIONAL Características mínimas: de mesa, com 2 furos e reservatório de papel plástico. Capacidade para perfurar 100 folhas. Fabricado em material metálico.	UN	3	140,10	420,30	CAVIA
TOTAL:						420,30	

## LOTE 41:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18283	SUORTE PARA FITA ADESIVA Características mínimas: Fabricado em material plástico rígido, compatível com fitas de 12 mm x 40 m, com serrilha metálica para cortar e base emborrachada.	UN	87	11,60	1.009,20	CAVIA
TOTAL:						1.009,20	

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.588,46 ( ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação



**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1740	06.001.12.365.0006.2.034	3133
1741	06.001.12.365.0006.2.034	3137
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
1737	06.001.12.365.0006.2.035	3124
1738	06.001.12.365.0006.2.035	3126
1727	09.001.08.244.0009.2.074	3935
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
593	07.001.13.392.0007.2.046	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/ Funrebom
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANEDE JESUS DE M. L. VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	Sec. Municipal de Cultura
FABRICIO CARDOSO PETRI	Sec. Municipal de Assistência Social
LIGIANE KELLEN FURTADO	Sec. Municipal de Saúde
ROGÉRIO MORETO DE JESUS	Funrebom

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 18 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELLI

**PROC. ADM. Nº. 342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – ATA Nº. 334/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO Nº 51/2021.

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21363	BATERIA 3V CR17345 Características mínimas: bateria Duracell de Lithium 123 - CR17345; Tensão: 3V (cada bateria); Produto importado e de alta qualidade; Não é tóxico ao meio-ambiente; Possui validade longa (5 a 10 anos dependendo do lote, verificar no recebimento do produto); Produto recomendado pela fabricante do DEA Zoll.	UN	220	20,00	4.400,00	ELGIN
TOTAL:						4.400,00	

LOTE 26:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18227	PAPEL SULFITE A3 Características mínimas: Formato: 297 mm x 420 mm, com gramatura de 75 g/m2. Resma com 500 folhas.	RSM	34	45,00	1.530,00	CHAMEX
TOTAL:						1.530,00	

LOTE 33:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18242	PASTA POLIONDA 3,5 CM Características mínimas: com abas e elástico, lombada média. Aprovada pelo INMETRO. Cores a definir no empenho. Tamanho ofício.	UN	501	4,25	2.129,25	ALAPLAST
TOTAL:						2.129,25	

LOTE 35:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18250	PERFURADOR DE PAPEL COM 1 FURO Características mínimas: Diâmetro do furo: 6mm. Corpo metálico.	UN	10	7,98	79,80	BRW
TOTAL:						79,80	

LOTE 37:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18252	PINCEL ATÔMICO Características mínimas: ponta de feltro, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, escrita de 2.0, 4.5 ou 8.0 mm, conforme posição do pincel. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Cores a definir no empenho.	UN	800	1,55	1.240,00	BRW
TOTAL:						1.240,00	

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.379,05 ( NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2022.



**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1740	06.001.12.365.0006.2.034	3133
1741	06.001.12.365.0006.2.034	3137
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
1737	06.001.12.365.0006.2.035	3124
1738	06.001.12.365.0006.2.035	3126
1727	09.001.08.244.0009.2.074	3935
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
593	07.001.13.392.0007.2.046	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/ Funrebom
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANEDE JESUS DE M. L. VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	Sec. Municipal de Cultura
FABRICIO CARDOSO PETRI	Sec. Municipal de Assistência Social
LIGIANE KELLEN FURTADO	Sec. Municipal de Saúde
ROGÉRIO MORETO DE JESUS	Funrebom

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 18 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MC RESTAURAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI

**PROC. ADM. Nº. 342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – ATA Nº. 335/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO Nº 51/2021.

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	25360	COLA VEGETAL 150 GRAMAS, CARBOXI METIL CELULOSE (CMC) Características mínimas: Polímero semi-sintético. A CMC deve dissolver rapidamente em água. Usado para controle de viscosidade, como espessante de soluções e estabilizante de emulsões. Produto incolor, inodoro, não tóxico e solúvel, na forma de pó ou grânulo.	UN	16	53,39	854,24	CASA DO RESTAURADOR
<b>TOTAL:</b>						854,24	

LOTE 30:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	25362	PAPEL VEGETAL, ROLO DE 1,10X20 M Características mínimas: Papel vegetal 90/95 g. Papel translúcido, usado para desenhos técnicos e artísticos ou para cópia de desenhos. Rolo de 1,10x20 metros.	ROLO	11	331,07	3.641,77	CASA DO RESTAURADOR
<b>TOTAL:</b>						3.641,77	

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.496,01 ( QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1740	06.001.12.365.0006.2.034	3133
1741	06.001.12.365.0006.2.034	3137
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
1737	06.001.12.365.0006.2.035	3124
1738	06.001.12.365.0006.2.035	3126
1727	09.001.08.244.0009.2.074	3935
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
593	07.001.13.392.0007.2.046	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/ Funrebom
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANEDE JESUS DE M. L. VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	Sec. Municipal de Cultura
FABRICIO CARDOSO PETRI	Sec. Municipal de Assistência Social
LIGIANE KELLEN FURTADO	Sec. Municipal de Saúde
ROGÉRIO MORETO DE JESUS	Funrebom

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 18 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** LEILA APARECIDA BONILHA

**PROC. ADM. Nº. 342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – ATA Nº. 336/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO Nº 51/2021.

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39533	ETIQUETA ADESIVA DE PAPEL COUCHÊ 30 M Características Mínimas: ETIQUETA ADESIVA DE PAPEL COUCHÊ, 63mm, rolo com 30 m, compatível com a Impressora Zebra, GC420d. O produto deverá ser acondicionada em embalagem apropriada para armazenamento, fazendo constar a marca e descrição do produto.	RL	155	22,80	3.534,00	Marques
TOTAL:						3.534,00	

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.534,00 ( TRES MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação



## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1740	06.001.12.365.0006.2.034	3133
1741	06.001.12.365.0006.2.034	3137
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
1737	06.001.12.365.0006.2.035	3124
1738	06.001.12.365.0006.2.035	3126
1727	09.001.08.244.0009.2.074	3935
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
593	07.001.13.392.0007.2.046	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/ Funrebom
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANEDE JESUS DE M. L. VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	Sec. Municipal de Cultura
FABRICIO CARDOSO PETRI	Sec. Municipal de Assistência Social
LIGIANE KELLEN FURTADO	Sec. Municipal de Saúde
ROGÉRIO MORETO DE JESUS	Funrebom

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 18 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA -ME**

**PROC. ADM. Nº. 342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – ATA Nº. 337/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO Nº 51/2021.**

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	25324	ETIQUETA ADESIVA LASER INK JET 25,4mm X 101,6mm Características mínimas: Dimensões: 25,4 mm por 101,6 mm. Entregar em caixa, formato A4.	FL	7200	0,39	2.808,00	GREEN PAPER A4 POR FOLHA
TOTAL:						2.808,00	

LOTE 19:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18175	GRAMPEADOR METAL ALICATE Características mínimas: Fabricado em material metálico, com apoio plastificado na cor preta ou cinza. Com trilho fixo, compatível com grampos 24/6 e 26/6. Dimensões: 17 cm de comprimento, 2,4 cm de largura por 7 cm de altura. Grampear até 25 folhas (papel 75g/m²).	UN	114	28,84	3.287,76	MASTERPRINT ALICATE
TOTAL:						3.287,76	

LOTE 25:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18223	PAPEL KRAFT NATURAL Características mínimas: Bobina. Gramatura 80g. 60 cm. Peso: 12 kg.	BOB	55	141,83	7.800,65	EMBALATRENTO KRAFT 80 GR
TOTAL:						7.800,65	

LOTE 27:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18229	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO Características mínimas: gramatura 75 g/m². Pacote com 100 folhas contendo o selo FSC (fontes mistas - grupo de produtos provenientes de florestas bem manejadas e outras fontes controladas), 100% florestas plantadas, 100% biodegradável, 100% reciclável, de origem nacional ou com certificação de importação.	PCTE	1500	4,99	7.485,00	REPORT A4 COLOR 100 FLS
TOTAL:						7.485,00	



LOTE 36:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16729	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO Para encadernações com espiral, que permite perfurações de 12 a 15 fls por vez, que contém ajuste de margem e profundidade, além de gaveta para depósito de resíduos, tornando as perfurações simples e precisas. Perfuração redonda. Tamanho de mesa 350x320mm. Papel Ofício 2 - 54 furos. Papel A4 - 50 furos. Carta - 35 furos.	UN	4	611,15	2.444,60	LASSANE OFICIO
TOTAL:						2.444,60	

LOTE 40:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	23444	PLASTIFICADORA Característica mínimas: com 4 rolos de pressão para evitar bolhas e rugas; possibilite a plastificação de diversos documentos (tamanho ofício, crachás, identidade, títulos, certidões de casamento, diplomas, folhas A4, etc.); abertura de inserção de no mínimo 24 cm; com regulador que permita no mínimo 6 ajustes de temperatura; motor com reversão que permita o retrocesso da plastificação; 110 volts	UN	7	575,17	4.026,19	LASSANE A4
TOTAL:						4.026,19	

LOTE 42:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	25297	TECIDO TNT Características mínimas: Tecido não tecido, cores sortidas 1,40 m de altura por 50 metros de comprimento. Gramatura de 40g. 100% polipropileno. Peso aproximado: 3 kg. Cor a definir no empenho.	UN	140	82,83	11.596,20	NEW TNT 50 METROS 40GR
TOTAL:						11.596,20	

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.448,40 ( TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1740	06.001.12.365.0006.2.034	3133
1741	06.001.12.365.0006.2.034	3137
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
1737	06.001.12.365.0006.2.035	3124
1738	06.001.12.365.0006.2.035	3126
1727	09.001.08.244.0009.2.074	3935



827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
593	07.001.13.392.0007.2.046	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/ Funrebom
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANEDE JESUS DE M. L. VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	Sec. Municipal de Cultura
FABRICIO CARDOSO PETRI	Sec. Municipal de Assistência Social
LIGIANE KELLEN FURTADO	Sec. Municipal de Saúde
ROGÉRIO MORETO DE JESUS	Funrebom

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 18 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELLI

**PROC. ADM. Nº. 342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – ATA Nº. 338/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO Nº 51/2021.

LOTE 18:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18174	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE Características mínimas: Fabricado em aço resistente, com capacidade para grampear até 100 folhas (papel 75g/m²). Carregamento pela parte traseira. Compatível com grampos 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14. Alcance de 8,5 cm. Armazenamento: 200 grampos. Garantia de 6 meses.	UN	6	62,00	372,00	CAVIA
TOTAL:						372,00	

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**VALOR TOTAL:** R\$ 372,00 ( TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1740	06.001.12.365.0006.2.034	3133
1741	06.001.12.365.0006.2.034	3137
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
1737	06.001.12.365.0006.2.035	3124
1738	06.001.12.365.0006.2.035	3126
1727	09.001.08.244.0009.2.074	3935
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
593	07.001.13.392.0007.2.046	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/ Funrebom
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANEDE JESUS DE M. L. VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	Sec. Municipal de Cultura
FABRICIO CARDOSO PETRI	Sec. Municipal de Assistência Social
LIGIANE KELLEN FURTADO	Sec. Municipal de Saúde
ROGÉRIO MORETO DE JESUS	Funrebom

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 18 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

**PROC. ADM. Nº. 342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – ATA Nº. 339/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO Nº 51/2021.

LOTE 43:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18288	TESOURA DE PICOTAR 23,5 CM Características mínimas: Fabricada em aço inoxidável, com cabo ergonômico revestido com material plástico. Com pontas arredondadas.	UN	34	58,32	1.982,88	Lyke lyke
TOTAL:						1.982,88	

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.982,88 UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Novembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1740	06.001.12.365.0006.2.034	3133
1741	06.001.12.365.0006.2.034	3137
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
1737	06.001.12.365.0006.2.035	3124
1738	06.001.12.365.0006.2.035	3126
1727	09.001.08.244.0009.2.074	3935
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
593	07.001.13.392.0007.2.046	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/ Funrebom
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANEDE JESUS DE M. L. VILAR	Sec. Municipal de Saúde



FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	Sec. Municipal de Cultura
FABRICIO CARDOSO PETRI	Sec. Municipal de Assistência Social
LIGIANE KELLEN FURTADO	Sec. Municipal de Saúde
ROGÉRIO MORETO DE JESUS	Funrebom

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 18 de Novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**NÚCLEO PARLAMENTAR**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**Lei nº 3.150 de 19 de novembro de 2021**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Ibiporã ceder em Comodato à Associação de Proteção à Maternidade e Infância e Família – APMIF e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, autorizado a ceder em Comodato à Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF de Ibiporã, estabelecida à Rua Ezequiel Jorge 400, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 77.557.395 0001- 52, os seguintes bens:

I - 01 (um) Veículo automotor marca Nissan, de placa FVP – 4143, 05 Portas, Modelo March 1.6 SV, cor branca, combustível álcool/gasolina, Chassi 94DFCUK13LB204303, RENAVAN 01234066251;

II - 01 (um) aparelho de ar condicionado, da marca Elgin, modelo “split hi wall”, ciclo frio inverter, de potência de 12.000 BTU’s.

**Art. 2º** Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF fará uso dos bens em conformidade com a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR e terá a responsabilidade de:

I - Utilizar o veículo NISSAN MARCH, para atender as necessidades que visam o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem realizado;

II - Conservar o veículo NISSAN MARCH, ficando sob a responsabilidade da Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF, partir da data da assinatura do contrato de comodato, o pagamento de quaisquer ônus, relacionados à multas, consertos e manutenção do veículo, IPVA, seguro obrigatório e seguro particular com cobertura do veículo da tabela FIPE e terceiros para danos morais e pessoais. Caso haja acidente que envolva o veículo, havendo vítimas, ferimentos nas pessoas, óbito(s), entre outros, também ficará sob a responsabilidade da diretoria da Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF, representada pelo seu presidente ou vice-presidente;

III - A Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF, poderá crescer ao veículo: reposição de peças, reformas, pinturas, entre outras, desde que expressa e previamente autorizadas pelo município, e uma vez realizadas tais reformas ou melhorias no veículo que visem a manutenção do mesmo, não acarrete nenhum ônus à municipalidade;

IV - Utilizar o aparelho de ar condicionado, da marca Elgin, modelo “split hi wall”, ciclo frio inverter, de potência de 12.000 BTU’s, no Programa de Aprendizagem desenvolvido pela APMIF, bem como fazer as devidas manutenções que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** O prazo da vigência da cessão de uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ao final ser prorrogado por período indeterminado.

**Art. 4º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**Lei nº 3.151 de 19 de novembro de 2021**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Ibiporã ceder em Comodato à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiporã e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, autorizado a ceder em Comodato à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiporã, estabelecida à Rua Márcia F. Alves Pereira nº 400, Bairro Rural, BR 369, Km 134, inscrita no CNPJ sob o nº 75.218.750.0001-33, o seguinte bem:

I - 01 (um) Veículo automotor marca CHEVROLET; Modelo SPIN 18L MT PREMIER, Ano 2021/2021, Chassi nº 9BGJP7520MB194963; RENAVAN 0125,728854-4; Cor Branca de placa BEY6H31, 05 Portas, combustível álcool/gasolina, Categoria Oficial, Espécie Passageiro/ Automóvel.

**Art. 2º** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiporã, terá a responsabilidade de:

I - Utilizar o veículo SPIN, para atender as necessidades que visam o desenvolvimento e o fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

II - Conservar o veículo SPIN, ficando sob a responsabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE a partir da data da assinatura do contrato de comodato, o pagamento de quaisquer ônus, relacionados à multas, consertos e manutenção do veículo, IPVA, seguro obrigatório e seguro particular com cobertura do veículo da tabela FIPE e terceiros para danos morais e pessoais. Caso haja acidente que envolva o veículo, havendo vítimas, ferimentos nas pessoas, óbito(s), entre outros, também ficará sob a responsabilidade da diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiporã, representada pelo seu presidente ou vice-presidente;

III - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE poderá crescer ao veículo: reposição de peças, reformas, pinturas, entre outras, desde que expressa e previamente autorizadas pelo município, e uma vez realizadas tais reformas ou melhorias no veículo que visem a manutenção do mesmo, não acarrete nenhum ônus à municipalidade.

**Art. 3º** O prazo da vigência da cessão de uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ao final ser prorrogado por prazo indefinido.

**Art. 4º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2021**

**Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **FLAVIO LUISE BRESSAN – Matrícula: 7690.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **20/11/2021 a 19/11/2022**

Cargo: **Medico Clinico Geral - 40h**

Salário Inicial: **R\$ 15.397,35 (Quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40(quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº. 074, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

RETIFICAR o Edital nº. 112, de 21 de setembro de 2020, que divulgou o Resultado obtido no Processo de Avaliação de Desempenho Funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, e em atendimento aos Autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o Edital nº 112, de 21 de setembro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 23 de setembro de 2020, que divulgou o Resultado obtido no Processo de Avaliação de Desempenho funcional para a Promoção Vertical dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã referente aos anos de **2015, 2016 e 2017**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	Avaliação 2016	Avaliação 2017
34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	Avaliação 2016	Avaliação 2017
34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	DEFERIDO	DEFERIDO

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## **DECRETO Nº. 510, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

**CONSIDERANDO** que os servidores alcançaram suas estabilidades sendo aprovados nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções nos cargos de **Auxiliar Administrativo e Condutor de Veículos**;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório dos servidores.

DECRETA:

**Art.1º** Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4467.1	JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE	Auxiliar Administrativo	DEC. 470/2018	<b>05/11/2021</b>
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	DEC; 463/2018	<b>12/11/2021</b>

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**DECRETO Nº. 511, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

**CONSIDERANDO** que os servidores alcançaram suas estabilidades sendo aprovados nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções nos cargos de **Enfermeiro, Odontólogo e Técnico em Enfermagem**;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório dos servidores.

DECRETA:

**Art.1º** Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4464.1	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	Enfermeiro	DEC. 447/2018	<b>01/11/2021</b>
4466.1	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Odontólogo	DEC; 471/2018	<b>05/11/2021</b>
4468.1	LARISSA SUZANY SANTOS	Técnico de Enfermagem	DEC; 464/2018	<b>07/11/2021</b>

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## **DECRETO Nº. 512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Homologa a estabilidade das servidoras após a conclusão do período de seu estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO** o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

**CONSIDERANDO** que as servidoras alcançaram suas estabilidades sendo aprovadas nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções no cargo de **Educador Infantil**;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório das servidoras.

DECRETA:

**Art.1º** Fica homologada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4452.1	MARINETE JESUS VIEIRA CARNEIRO	Educador Infantil	DEC. 454/2018	05/11/2021
4465.1	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	Educador Infantil	DEC. 335/2018	11/11/2021

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## PORTARIA Nº 778, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
13481	VALDECIR JOSE DE LIMA	20/01/2020	19/01/2021	09/11/2021	08/12/2021
17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	23/01/2020	22/01/2021	03/11/2021	02/12/2021
20021	JOSE APARECIDO ALVES	16/12/2019	15/12/2020	03/11/2021	02/12/2021
24011	MILTON SILVA DA ROCHA	21/08/2020	20/08/2021	01/11/2021	30/11/2021
27131	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	16/02/2020	15/02/2021	22/11/2021	21/12/2021
27251	HELIO AMANCIO	31/03/2020	30/03/2021	05/11/2021	04/12/2021
27461	RENATA NISHIYAMA MIURA	21/06/2020	20/06/2021	24/11/2021	23/12/2021
30611	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	01/10/2020	30/09/2021	03/11/2021	02/12/2021
32741	MARIA ANGELA BUENO	03/12/2019	02/12/2020	03/11/2021	02/12/2021
33461	LUCIANO PANSARDI OURO	01/01/2020	31/12/2020	16/11/2021	15/12/2021
34831	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	21/03/2020	20/03/2021	03/11/2021	02/12/2021
35541	IZIS ROCHA	01/08/2020	31/07/2021	16/11/2021	15/12/2021
35611	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	17/09/2020	16/09/2021	09/11/2021	08/12/2021
35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	01/11/2020	31/10/2021	17/11/2021	16/12/2021
36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	24/01/2020	23/01/2021	16/11/2021	15/12/2021
37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	06/05/2020	05/05/2021	06/11/2021	05/12/2021
37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	06/10/2020	05/10/2021	16/11/2021	15/12/2021
39081	MARIA APARECIDA MOREIRA	13/03/2020	12/03/2021	03/11/2021	02/12/2021
39661	EDSON BASSO	07/05/2020	06/05/2021	29/11/2021	28/12/2021
40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	04/01/2020	03/01/2021	24/11/2021	23/12/2021
40601	CAMILA RAVANHANI	04/01/2020	03/01/2021	09/11/2021	08/12/2021
42061	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	13/09/2020	12/09/2021	22/11/2021	21/12/2021
42711	ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	01/03/2020	28/02/2021	18/11/2021	17/12/2021
44771	DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA	01/02/2020	31/01/2021	16/11/2021	15/12/2021
45091	CARLA SANTOS RIGONI	11/06/2020	10/06/2021	02/11/2021	01/12/2021
45111	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	17/07/2020	16/07/2021	16/11/2021	15/12/2021
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	10/06/2020	09/06/2021	04/11/2021	03/12/2021

**Art. 2º** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
37861	JULIO CESAR DUTRA	01/10/2020	30/09/2021	03/11/2021	08/11/2021
				11/07/2022	03/08/2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



## PORTARIA Nº 779, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de outubro de 2021.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO		TÉRMINO	
10811	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	06/08/2020	05/08/2021	09/11/2021	23/11/2021		
				03/03/2022	17/03/2022		
19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	03/06/2020	02/06/2021	16/11/2021	30/11/2021		
				25/04/2022	09/05/2022		
22811	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	04/10/2020	03/10/2021	16/11/2021	30/11/2021		
				31/03/2022	14/04/2022		
26261	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	09/06/2020	08/06/2021	16/11/2021	30/11/2021		
				30/03/2022	13/04/2022		
27411	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	07/06/2020	06/06/2021	18/10/2021	01/11/2021		
				11/02/2022	25/02/2022		
28801	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	25/07/2020	24/07/2021	16/11/2021	30/11/2021		
				07/03/2022	21/03/2022		
33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/11/2020	09/11/2021	11/11/2021	25/11/2021		
				16/05/2022	30/05/2022		
34771	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	16/03/2020	15/03/2021	16/11/2021	30/11/2021		
				01/03/2022	15/03/2022		
36241	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	02/05/2020	01/05/2021	16/11/2021	30/11/2021		
				21/03/2022	04/04/2022		
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	18/05/2020	17/05/2021	26/11/2021	10/12/2021		
				31/03/2022	14/04/2022		
40951	ISABELA STORTI ZUBA	17/03/2020	16/03/2021	12/11/2021	26/11/2021		
				07/02/2022	21/02/2022		
42911	EDMARA LAURA CAMPIOLO	16/03/2020	15/03/2021	12/11/2021	26/11/2021		
				28/02/2022	14/03/2022		
46141	ROSANA SILVA DAMAZIO	13/10/2020	12/10/2021	16/11/2021	30/11/2021		
				02/03/2022	16/03/2022		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



## PORTARIA Nº 780, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente no final de dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO		TÉRMINO	
17281	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	19/10/2020	18/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
17371	CLEA MARA DISPENSIRI	25/10/2020	24/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
22941	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	25/10/2020	24/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	04/10/2020	03/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	16/10/2020	15/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
27911	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	01/11/2020	31/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
31731	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	03/10/2020	02/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
33161	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	01/11/2020	31/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
35791	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	22/10/2020	21/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
36641	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	03/10/2020	02/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
36661	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	07/10/2020	06/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
36691	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/2020	07/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
36701	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	08/10/2020	07/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
36721	JAKELINE DE MATTOS	18/10/2020	17/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
36741	TATIANE DE MATOS SA	17/10/2020	16/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
36761	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	01/11/2020	31/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
40401	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	22/10/2020	21/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	17/10/2020	16/10/2021	11/01/2021	09/02/2021	12/07/2021	26/07/2021
42111	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA	18/10/2020	17/10/2021	11/01/2021	25/01/2021	12/07/2021	26/07/2021



43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	16/10/2020	15/10/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
46131	JULIANA CRISTINA MONTENEGRO DOS SANTOS	09/10/2020	08/10/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
46151	ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA	22/10/2020	21/10/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº 781, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

*Concede férias regulamentares em descanso para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I.

**CONSIDERANDO** as autorizações de férias solicitadas dos servidores para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91111	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	01/08/2020	31/07/2021	03/11/2021	02/12/2021

**Art. 2º** CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90141	KELLY REGINA DA SILVA LIMA	07/07/2020	06/07/2021	16/11/2021	30/11/2021
				22/04/2022	06/05/2022
91071	RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	22/03/2020	21/03/2021	16/11/2021	30/11/2021
				03/02/2022	17/02/2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



**PORTARIA Nº 806, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede férias regulamentares em descanso para servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS – matrícula 4125.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 22 de novembro de 2021, período de 31/12/2020 até 01/07/2022, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº.820, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito às servidoras constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores por meio dos Protocolos sob os nºs. 6684/2021, 6940/2021, 6950/2021 e 7443/2021.

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação, às servidoras constantes do anexo único.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 820/2021**  
ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
6684/2021	1756.1	CELIA BALADELE NEVES	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª POS-GRADUAÇÃO: ENSINO LUDICO	07/07/2021
6940/2021	3873.1	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: LUDOPEDAGOGIA	13/07/2021
6950/2021	3516.1	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª POS-GRADUAÇÃO: LITERATURA INFANTIL	13/07/2021
7443/2021	3403.1	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª POS-GRADUAÇÃO: ARTE-EDUCAÇÃO E ARTERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR	20/07/2021



## **PORTARIA Nº 839, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Promove na Progressão Vertical os servidores, que concluíram com êxito o estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4464.1	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	Enfermeiro	A	01	A	04	01/11/2021
4466.1	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Odontólogo	A	01	A	04	05/11/2021
4467.1	JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE	Auxiliar Administrativo	A	01	A	04	05/11/2021
4468.1	LARISSA SUZANY SANTOS	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	07/11/2021
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	A	01	A	04	12/11/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 840, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Atribui para ao servidor a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº 1003/2021 de 21 de outubro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR a partir de 1º de novembro de 2021, ao servidor LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula 4389.1, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 841, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designar servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº. 151/2021 – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar **interino e com ônus** o servidor HENRIQUE VICENTINE – matrícula 4359.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Manutenção e Suprimento na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA, matrícula 3477.1, no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

**Art.2º** Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

**Art.3º** O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, o servidor designada está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município





**PORTARIA Nº 842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de (1) um nível na carreira correspondendo a 1% (um por cento), por ter concluído 100(cem) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
12909/2021	21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	Agente Comunitário de Saúde	2	D	17	D	19	27/10/2021
12992/2021	36021	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	Tecnólogo Em Gestão Pública	2	D	10	D	12	28/10/2021
12297/2021	37541	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	Agente Sanitário	2	B	04	B	06	14/10/2021
12794/2021	44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	Nutricionista	2	D	04	D	06	26/10/2021
12040/2021	44261	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	Tecnólogo Em Gestão Pública	2	B	04	B	06	06/10/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria 822, de 04 de novembro de 2021, que concedeu a Servidora Promoção na Progressão Vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 822, de 04 de novembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de novembro de 2021, que concedeu a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora AMANDA CAMIOTTI SIQUEIRA, matrícula 4459.1, da Classe "A", Nível "01" para a Classe "A", Nível "04", a partir de 22 de outubro de 2021, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

"ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social."

**Leia-se:**

"ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Psicólogo**."

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Comissão Especial, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o Comunicado Interno nº. 948/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar com data retroativa ao dia 10 de novembro de 2021 os servidores: LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA - matrícula 3236.1, WILLIAN AUGUSTO MOREIRA - matrícula 4105.1, e VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI - matrícula 4401.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Educação**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 089, de 29 de janeiro de 2021**.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 847, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Promove na Progressão Vertical à servidora SIMONE DE PAULA ASSIS, matrícula 3465.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em cumprimento aos Autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora requerido pelo Protocolo nºs. 13086/2021 de 13/11/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora SIMONE DE PAULA ASSIS - matrícula 3465.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, a Promoção Vertical, por Avaliação de Desempenho realizada nos exercícios de **2016 e 2017**, correspondentes à elevação de 01 nível passando da Classe "B", Nível "06" para a Classe "B", Nível "07".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2020.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município





**PORTARIA Nº 848, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Remove servidor por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, **CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

**Art. 1º** REMOVER o servidor abaixo relacionado, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 949/2021- SME	3698.1	CLAUDIO LUIS MOREIRA	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	Secr. Mun. de Educação - Setor de Transportes	10/11/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 850, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Cancelamento do período aquisitivo das Férias regulamentares dos servidores afastados.*

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** artigo 149, incisos II e VI da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

**Art. 1º** CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares das servidoras abaixo relacionadas, por motivo que se afastarem no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	PERÍODO	
26581	ANA MARIA UMBELINO	17/11/2019	16/11/2020
		17/11/2020	16/11/2021
26771	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	04/10/2020	31/12/2020
		04/10/2019	03/10/2020
37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	13/06/2020	01/05/2021
40961	PATRICIA PEREIRA GRANADO	01/04/2019	31/03/2020
		01/04/2020	06/02/2021

**Art. 2º** CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratar de assuntos particulares, por período superior a 30 (trinta) dias.

MATR.	NOME	PERÍODO	
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	21/07/2019	20/07/2020
		21/07/2020	12/09/2020

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



**PORTARIA Nº. 851, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Cancelamento do período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora.*

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

**Art. 1º** CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço, superior a 32 (trinta e dois) dias durante o período de vencimento das férias.

MATR.	NOME	PERÍODO	
91431	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	16/06/2020	15/06/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº. 852, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concede as servidoras, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os pedidos das servidoras requeridas pelos Protocolos.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11372/2021 - 09/11/2021	29971	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI	1º	13/04/2007 - 12/04/2012	30	2º	09/11/2021	08/12/2021
8054/2021 - 23/07/2021	31121	VIVIANE CRISTINA DE O. GAMBETTA	1º	02/06/2008 - 01/06/2013	30	3º	11/11/2021	10/12/2021
12074/2021 - 11/10/2021	33711	EDLENA APA. COLHERI MON MA	1º	23/01/2012- 22/01/2017	60	1º e 2º	03/11/2021	01/01/2022

**Art. 2º** Fica estabelecido aos servidores, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## **PORTARIA Nº 853, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em Auxílio Doença.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora abaixo relacionada afastada do seu cargo durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
18125	77131	THAIS CORDEIRO MARTINS	Técnico de Enfermagem	15	08/09/2021	22/09/2021

**Art. 2º** Permanecem afastadas dos seus cargos as servidoras abaixo relacionadas, por continuarem em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
Atestado - INSS	77131	THAIS CORDEIRO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	15	23/09/2021	07/10/2021
Atestado - INSS	7648.1	RENATA BELLONIA NAKAD DA SILVA	Professor(Ens Fund-Anos Inici)	106	07/10/2021	20/01/2022

**Art. 3º** Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## **PORTARIA Nº. 854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Prorroga a Licença à Gestante concedida para a servidora THAINARA AFONSO FERNANDES, matrícula 4111.1.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, §5º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Perícia nº 18169 realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder à servidora THAINARA AFONSO FERNANDES, matrícula 4111.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, a **prorrogação** a Licença à Gestante por mais 06 dias, a partir de 20 de outubro de 2021 com término em 25 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)





**PORTARIA Nº 855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Retifica a Portaria nº 731, de 20 de setembro de 2021, de concessão de férias regulamentares em descanso para servidor.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº. 731, de 20 de setembro de 2021, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **setembro de 2021**.

**Onde se lê:**

“30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição”

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	02/02/2020	01/02/2021	13/10/2021	11/11/2021

**Leia-se:**

“30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público, nos respectivos períodos de fruição”

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	02/02/2020	01/02/2021	13/10/2021	27/10/2021
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	02/02/2020	01/02/2021	03/01/2022	17/01/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº. 856, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede aos servidores Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
13037/2021 - 29/10/2021	5991	JOAO CESAR FERREIRA	Assistente de Planejamento e Gestao	23/10/2021	30/10/2021
12676/2021 - 22/10/2021	33161	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Docente	20/10/2021	27/10/2021
12991/2021 - 28/10/2021	43121	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	Educador Social	21/10/2021	28/10/2021

**Art. 2º** Fica estabelecida aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



**PORTARIA Nº. 857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concede às servidoras 08 dias de Licença Casamento.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os pedidos requeridos pelos Protocolos nºs. 12684/2021 – 22/10/2021 e 13601/2021 – 16/11/2021.

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder as servidoras abaixo relacionadas 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A Partir	Término
12684/2021 – 22/10/2021	30851	FABIANA DE MORAES NASCIMENTO	Agente Sanitário	18/10/2021	25/10/2021
13601/2021 – 16/11/2021	46581	LARISSA CORSINI CALSAVARA NOZAWA	Coordenador Administrativo	11/11/2021	18/11/2021

**Art. 2º** Fica estabelecida as servidoras a retornarem às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº. 858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Cancelamento do período da Licença a título de Prêmio Assiduidade.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

**Art. 1º** CANCELAR, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **22/10/2014 – 21/10/2019** referente ao **1º Quinquênio**, da servidora ANA CARLA DO NASCIMENTO, matrícula 3808.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº 859, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Revoga a Portaria nº. 244, de 16 de março de 2021, que cedeu servidores para a Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transportes.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº. 558/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

**Art.1º** Revogar a Portaria Nº 244, de 16 de março de 2021, que **cedeu** os servidores ASSIS SALUSTIANO DE JESUS, matrícula 2010.1 e JOÃO CARLOS DIAS ALBERGUINE, matrícula 4469.1, ocupantes do cargo de Condutor de Veículos, para desempenharem suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transportes.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 860, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64., § X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar com data retroativa a 07 de junho de 2021, o servidor: ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599-1, lotado no Departamento de Contabilidade - Secretaria de Finanças, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como GERENTE DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 509/2021, DATADO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.312/2021

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes nºs: 1-S-1 (UM-S-UM), medindo 934,57M2 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), matrícula nº 18.235, 1-S-2 (UM-S-DOIS), medindo 588,55M2 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO VÍRGULA CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula nº 18.236 e 1-S-3 (UM-S-TRÊS), medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula nº 18.327, da Quadra "A", da VILA NELO, neste Município, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1-S-1/1-S2/1-S-3.....MEDINDO 1.773,12M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SAMAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores da autarquia no desempenho das atividades operacionais.

**Tipo:** Menor Preço, Por Item

**Data de Abertura:** 07 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 306.103,21 (trezentos e seis mil, cento e três reais e vinte e um centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 22 de novembro de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2021**

**Objeto:** Aquisição imediata de um computador com configuração específica para o setor de engenharia.

**Tipo:** Menor Preço, Por Item

**Data de Abertura:** 08 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 10.407,67 (dez mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 22 de novembro de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021**  
(REF: PREGÃO Nº 28/2021)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

Objeto: Acréscimo de valor nos lotes 01, 02, 07 e 08, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 28/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 41/2021.

Valor total do aditivo: R\$ 9.290,76 (nove mil, duzentos e noventa Reais e setenta e seis centavos);

Data da Assinatura do Termo: 22 de novembro de 2021.

Lote	Produto/Serviço	Unid.	Saldo	Novo valor R\$	Preço Total R\$
01	Pneu 750x16" liso, 10 lonas. Profundidade mínima do sulco 11mm.	UND	12	774,23	9.290,76
02	Pneu 750x16", tipo borrachudo, 10 lonas. Profundidade mínima do sulco 11mm	UND	24	799,02	19.176,48
07	Pneu 1000x20" borrachudo, 16 lonas. Profundidade mínima do sulco 19,7mm.	UND	4	1.863,79	7.455,16
08	Pneu 195/75x16", 8 lonas 107/105R	UND	4	566,12	2.264,48
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 9.290,76</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**DECRETO N.º 515, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,** um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.004	DIVISÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0018-2.139	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente - Conta 103</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres .....</b>		<b>R\$ 17.500,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,** autorizado a utilizar-se do proveniente da **ANULAÇÃO** amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.511.0018-1.147	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações - Conta 35</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
18.003	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-1.145	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações - Conta 68</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 17.500,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 22 de Novembro de 2021.

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor Contábil e Financeiro

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)